



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 46/2022 – São Paulo, quinta-feira, 10 de março de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIA DIRG Nº 5758, DE 08 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2022-003 (8505994),

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados PostgreSQL 10 ou superior, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Carlos Eduardo Sversut Mazzini, RF 3820;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Fábio Rodrigo Cuzzatti, RF 3334.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/03/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### PORTARIA DIRG Nº 5750, DE 03 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

#### RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de março de 2022**, o servidor **CLAUDEMIR JOSE DE BRITO**, RF 3690, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Policiamento Ostensivo, da Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **DARNEY AUGUSTO BESSA**, RF 1411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/03/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA DIRG Nº 5744, DE 02 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **JULIA ANEIRO GENE**, RF 1004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Planejamento e Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 08/03/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 08/03/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/NUID

Altera os termos da Ordem de Serviço SADM-SP nº 1/2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço DIRG nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho SADM-SP nº 8427641, exarado dentro do expediente nº 0001163-19.2018.4.03.8001;

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo único ao art. 4º, da Ordem de Serviço SADM-SP nº 1/2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, com a seguinte redação:

*"Parágrafo único: O atestado de capacidade técnica conterá apenas as informações do contrato solicitado pelo interessado, inclusive no que concerne à existência de aplicação de penalidades."*

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/03/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2362, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004184-61.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2 - GUAR-03V, DE 02/03/2022 (8542825)

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8546210), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

#### RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de Guarulhos e designá-lo para prestar serviços na 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/03/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2361, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004382-98.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 8551343), de 29 de maio de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8552310);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8552310);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8551693).

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURRELLI, RF 2717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP.